



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROT O C O L O

PROCESSO nº 586/2010 de 25 de outubro de 2010

INTERESSADO: MESA DIRETORA

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO-DE-LEI nº RESOLUÇÃO Nº 029/2010 de 25 de outubro de 2010

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretário-Geral

*Resolução nº 30, de 26.10.2010.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA DE VEREADORES DE  
BENTO GONÇALVES  
586/2010  
PROTOCOLO

Ao Plenário da Câmara de Vereadores  
BENTO GONÇALVES – RS

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para a deliberação do Plenário, o incluso Projeto de Resolução nº 029, de 25 de outubro de 2010, que “**CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL**”.

O Projeto de Resolução anexo, visa conceder um abono especial aos servidores da Câmara Municipal, alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal.

O abono a ser concedido será no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais), e será pago em parcela única e autônoma, no mês de outubro de 2010.

A finalidade da concessão do abono especial é presentear os servidores da Câmara Municipal pelo seu desempenho e dedicação no trabalho, reconhecendo assim, os serviços que prestam a população e a esta Casa Legislativa..

Atenciosamente,

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário

Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO  
Votação: Unica - 10  
Por unanimidade  
Data: 25.10.2010  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

**CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** – É concedido um abono especial, alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, aos servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais).

**Art. 2º** – O abono ora concedido será pago em parcela única e autônoma, no mês de outubro de 2010.

**Art. 3º** – A despesa resultante desta Resolução correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO 11 DE OUTUBRO**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dez.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário

  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice Presidente

Processo nº 586, de 25.10.10.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 422/2010

Processo nº 586/2010

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 029/2010, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que **CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O presente Projeto de Resolução visa conceder um abono especial aos servidores da Câmara Municipal, alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, a ser comemorado no dia 28 de outubro de 2010, pelo desempenho e dedicação no trabalho, reconhecendo, desta forma, os serviços que prestam para a população e a esta Casa Legislativa.

O abono a ser concedido será no valor de **R\$ 106,00 (Cento e seis reais)**, em parcela única, acrescido a folha de pagamento no mês de outubro de 2010, sendo que a despesa resultante desta Resolução, correrá à conta de recursos do orçamento vigente em dotações orçamentárias próprias.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução que concede abono especial aos servidores da Câmara Municipal, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045

04  
2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.**

**CONCEDE ABONO ESPECIAL AOS  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** – É concedido um abono especial, alusivo ao Dia do Servidor Público Municipal, aos servidores da Câmara Municipal, no valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais).

**Art. 2º** – O abono ora concedido será pago em parcela única e autônoma, no mês de outubro de 2010.

**Art. 3º** – A despesa resultante desta Resolução correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dez.

  
Vereador **GILMAR PESSUTTO**  
1º Secretário

  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
Presidente

  
Vereador **NERI MAZZOCHIN**  
2º Secretário

  
Vereador **JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA**  
Vice Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Processo nº 586, de 25.10.2010.

Registrado(a) às fls. 028.v.  
e publicado.

Em 26.10.2010